



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 6/2010**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE NAVAL DA FUSETA** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação de futsal, vela e canoagem, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.900,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ATLÉTICO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de atletismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.700,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 6.900,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir o apoio financeiro necessário à organização do Campeonato Nacional de Marcha Atlética e do 10.º Meeting Internacional de Marcha (Challenger Mundial). O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 12.000,00.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de karaté, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 1 e EB 2/3, aulas de karaté gratuitas sob a orientação de um técnico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.400,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de basquetebol, ginástica, natação, entre outras, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 50.800,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando a juventude que frequenta o referido clube através das suas classes de iniciação e formação nas modalidades de futebol, ginástica e patinagem, bem como todas as equipas por estes constituídas e que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas Federações e/ou Associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 180.000,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORT LISBOA E FUSETA** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 7.900,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta e referido clube através das suas equipas de iniciação e formação de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 23.100,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação de natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 24.100,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de vela, canoagem e pesca desportiva, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 13.000,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE TENIS DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta a referida associação através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de ténis, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 2/3 aulas de ténis gratuitas sob a orientação de um técnico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.200,00.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES”** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de andebol e classes de ginástica, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 31.000,00.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de atletismo e ciclismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 11.000,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol e natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 10.500,00.

### **CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A MOJU – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO –**

Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto o desenvolvimento de carácter (inter)cultural, educativo, social, desportivo, recreativo e ambiental contempladas no plano de actividades da referida associação e que visam o desenvolvimento global dos jovens do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 16.200,00.

### **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO –** Deliberado aprovar.

**REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL –** Deliberado aprovar.

### **REGULAMENTO DA CASA DA JUVENTUDE DE OLHÃO - ALTERAÇÃO -**

Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE